



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.713, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de CONTAGEM/MG, no dia 03 de abril de 2009, tendo em vista o feriado móvel instituído pela Lei Municipal nº 3.484, de 19/12/2001 - Dia do Jubileu de Nossa Senhora das Dores.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 3ª Região

(DJMG 29/10/2008)